

Canoas, 23 de maio de 2023.

Processo Administrativo° 017/2023

Edital de Credenciamento nº 001/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança, nas modalidades refeição/alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação dos Trabalhadores – PAT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 001 aos Interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Senhores Credenciantes,

Nos termos do subitem 11.3 do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, que tem por objeto o "Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança, nas modalidades refeição/alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação dos Trabalhadores – PAT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos", a FMSC presta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) acerca de pergunta(s) formulada(s) por empresa(s) interessada(s) no certame.

PARTE I – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª Pergunta: Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

Resposta: Sim. A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Taxa zero. Contrato firmado antes da Medida Provisória nº 1.108/2022 ser convertida em Lei.

2ª Pergunta: Gostaríamos de saber se será aceito taxa zero e qual o critério de desempate do certame?

Resposta: Conforme item 6.1 do Termo de Referência (anexo III do Edital).

3ª Pergunta: Podemos entender que o edital também aceita cartão com tarja magnética e senha?

Resposta: Não.

PARTE II – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital. A data limite pra o

Credenciamento e abertura dos envelopes fica mantida em 02/06/2023, às 10 horas, conforme publicação no DOMC.

Informações pelo e-mail compras@fmisc.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento
Portaria FMSC nº 94 de 12 de maio de 2023.